

Perw
JH
P
P

ATA DE APRECIÇÃO DAS PRONÚNCIAS EM SEDE DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS
ATA DA 3.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
RECRUTAMENTO DE 01 ASSISTENTE OPERACIONAL (SECRETARIA – REF A), EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERPA
(SALVADOR E SANTA MARIA), ABERTO POR DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
TOMADA NA REUNIÃO DE 19 DE JUNHO DE 2026. -----

----- Ao dia 08 do mês de julho de dois mil e vinte e seis reuniu pelas 18 horas, na sede da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria) o júri designado por deliberação do executivo constituído pelos seguintes elementos: -

----- Maria do Rosário Ataíde Carrasco Filipe (Assistente Técnica da União das Freguesias de Serpa – Salvador e Santa Maria) que presidiu, João Carlos Fonseca Baião (Assistente Técnico do Município de Serpa), vogal efetivo e Paula Sofia Rodrigues da Silva Ragageles Mosca (Técnica Superior do Município de Serpa), vogal efetivo. -----

----- O Júri procedeu à análise da pronúncia da candidata Ana Daniela Domingues Correia com proposta de exclusão, feita em sede de audiência de interessados (A.I.) e deliberou, por unanimidade, pelos motivos aqui explanados, o seguinte: -----

Candidatos	Motivo de Exclusão	Fundamentação da decisão do júri
Ana Daniela Domingues Correia	<i>O formulário de candidatura apresentado não é o formulário do procedimento. Sendo este de apresentação obrigatória, inviabiliza a aceitação da candidatura. Assim, não cumpriu com as obrigações impostas no Aviso BEP OE202605/1244, no que à apresentação de candidaturas diz respeito – Causa de Exclusão.</i>	<i>Em sede de audiência de interessados veio a candidata apresentar o Formulário de Candidatura correto. Embora corra por conta do candidato a responsabilidade pela verificação da correta apresentação dos documentos da candidatura, tendo em conta que ainda não foi iniciada a aplicação dos métodos de seleção, aceita-se o documento apresentado, considera-se sanada a irregularidade e admite-se a candidata ao procedimento. Notifique-se.</i>

Candidatos admitidos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, pelo que fazem Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), como métodos de seleção: -----

❖ Fábio Miguel Carvalho -----

Candidatos admitidos, sem relação jurídica de emprego público, pelo que fazem Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), como métodos de seleção: -----

❖ Alexandra Isabel Eugénio Ramos -----

❖ Ana Daniela Domingues Correia -----

❖ Ana Filipa Rodrigues Góis -----

❖ Ana Margarida Lobo Morais -----

❖ Ana Margarida Janeiro Sequeira -----

❖ Ana Sofia da Luz Galado -----

❖ Maria João Costa Mourão -----

❖ Maria João Castelo Perdigão -----

❖ Patrícia de Fátima Camões Esperança -----

❖ Raquel Custódia Mateus Neves -----

❖ Rute Elisa Correia da Fonseca da Costa Deus -----

----- Os candidatos que ora são definitivamente admitidos, serão devidamente notificados para o método de seleção Prova Prática de Conhecimentos (PPC). -----

----- Nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

O Júri

Presidente

Maria do Rosário Almeida Carneiro Filipe

Vogal efetivo

João Carlos da Fonseca Silva

Vogal efetiva

Paula Sofia Rodrigues da Silva Rapagão Mosca